



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 520/2022-GP

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). KEYLLA MIKAELLY DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 088.321.924-70, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 03 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000